



**MUNICÍPIO DE DIVINO**  
**DECRETO Nº 00243, de 03 de dezembro de 2018**

DECRETO Nº 00243/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	108	FESAUD	148	32.000,00
339030 - Material de Consumo	109	SAUDE	148	15.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	CONVSA	151	1.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>48.000,00</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	108	FESAUD	155	32.000,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	109	SAUDE	102	15.000,00
02.03.01.10.303.1003.2.033 - MANUT. ATEND. PROGR. FARMACIA DE MINAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	CONVSA	123	1.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>48.000,00</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 03 de dezembro de 2018.

**Gilvan Pinheiro de Faria**  
**Prefeito Municipal**